



## **RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA**

GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA  
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE  
CONTRATO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**REFERÊNCIA LEGAL:** Contrato Administrativo nº 003/2020, cláusula oitava, item 8.1, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos para fins de monitoramento; PORTARIA Nº 180-S, de 13 de maio de 2022, institui Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contratos – iNOVA Capixaba; Decreto nº 5147-R, de 31 de maio de 2022.

**PROCESSO: Nº 88818446**

**CONTRATO: Nº 003/2020**

**PERÍODO: 01/10/2023 a 31/12/2023**

### **TERMOS ADITIVOS:**

- O 15º TA tem por objeto: a) Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e os indicadores complementares pactuados no 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020; b) Manter os recursos financeiros pactuados no 13º Termo Aditivo acrescentando o valor do piso salarial da enfermagem pactuado no 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 para o período de 01 de setembro de 2023 à 31 de outubro de 2023.
- O 16º TA tem por objetos: a) Acrescer metas na linha de serviço Saídas Hospitalares e metas na linha de serviço Ambulatório ao Contrato nº 003/2020; b) Acrescer Recurso de Custeio para realização de mutirão em neurocirurgias eletivas e ampliação das consultas médicas ambulatoriais para o período de 20 de setembro de 2023 à 31 de outubro de 2023. 1.2- O custeio de que trata esse Termo Aditivo é para realização de mutirão em



neurocirurgias eletivas e ampliação das consultas médicas ambulatoriais no Hospital Estadual Central – HEC.

- O 17º TA tem por objeto: Acrescer ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 1.135/2023, de 16.08.2023 ao Contrato nº 003/2020.
- O 18º TA tem por objetos: a) Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e os indicadores complementares pactuados no 15º Termo Aditivo; b) Acrescer metas na linha de serviço Saídas Hospitalares e metas na linha de serviço Ambulatório ao Contrato nº 003/2020; c) Manter os recursos financeiros pactuados no 15º Termo Aditivo acrescentando o valor do piso salarial da enfermagem pactuado no 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 para o período de 01 à 30 de novembro de 2023; d) Acrescer Recurso de Custeio para realização de mutirão em neurocirurgias eletivas e ampliação das consultas médicas ambulatoriais para o período de 01 à 30 de novembro de 2023.
- O 19º TA tem por objeto: 1.1- liberar RECURSOS DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 2.388.299,55 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para substituição de 01 (um) Chiller e aquisição de equipamentos médico-hospitalares – Aquisição de Focos Cirúrgicos Fixos e Portáteis (05 focos fixos e 07 focos portáteis), conforme Plano de Trabalho – Anexo I deste Termo Aditivo. Os equipamentos médico-hospitalares a serem adquiridos integrarão o patrimônio do Estado e comporão o Termo de Cessão de Uso, parte integrante do CONTRATO Nº 003/2020, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CONTRATADA na realização das atividades e serviços desenvolvidos no âmbito do Hospital Estadual Central – HEC.
- O 20º TA tem por objetos: a) Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e os indicadores complementares pactuados no 18º Termo Aditivo; b) Acrescer metas na linha de serviço Saídas Hospitalares e metas na linha de serviço Ambulatório ao Contrato nº 003/2020; c) Acrescer valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem pactuado no 18º Termo



Aditivo ao Contrato nº 003/2020 para o período de dezembro/2023; d) Acrescer Recurso de Custeio para realização de mutirão em neurocirurgias eletivas e ampliação das consultas médicas ambulatoriais para o período de 01 a 10 de dezembro de 2023.

- O 21º TA tem por objetos: a) Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e os indicadores complementares pactuados no 18º Termo Aditivo; b) Acrescer metas na linha de serviço Saídas Hospitalares e metas na linha de serviço Ambulatório ao Contrato nº 003/2020; c) Acrescer Recurso de Custeio para realização de mutirão em neurocirurgias eletivas e ampliação das consultas médicas ambulatoriais para o período de 11 a 31 de dezembro de 2023.
- O 22º TA tem por objeto: Acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22, previsto na Portaria GM/MS nº. 2015 de 27/11/2023 e previsto na Portaria GM/MS nº 2031 de 28/11/2023 ao Contrato nº 003/2020 – Hospital Estadual Central – HEC.

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato Administrativo nº 003/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA tem como objeto a operacionalização da gestão e execução pela contratada das atividades e serviços de saúde no Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC).

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEC em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato Administrativo que corresponde a 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS ajuste a menor no



repasso do custeio mensal; subsequente a esta o correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados.

Caso a meta seja cumprida não incidirá ajuste nenhum segundo especificado contratualmente no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento e no Anexo Técnico III.

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios mensais de avaliação de metas no período de **01/010/2023 a 31/12/2023**, seguindo a metodologia descrita no “Manual de Indicadores para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo – Versão 03” (2023-467GLP).

## 2 DESCRIÇÃO DO REPASSE

### 2 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às Metas Qualitativas do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre: **R\$ R\$ 4.570.907,43** (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e sete reais e quarenta e três centavos), conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1

Mês	Valor Total da Parcela 100%	Parte Fixa da Parcela 90%	Parte Variável da Parcela 10%
Outubro *	R\$ 15.215.692,60	R\$ 13.694.123,34	R\$ 1.521.569,26
Novembro*	R\$ 15.215.692,60	R\$ 13.694.123,34	R\$ 1.521.569,26
Dezembro**	R\$ 15.277.689,08	R\$ 13.749.920,17	R\$ 1.527.768,91
<b>Total</b>	<b>R\$ 45.709.074,28</b>	<b>R\$ 41.138.166,85</b>	<b>R\$ 4.570.907,43</b>

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020; Anexo II; 16º, 18º, 20º, 21º e 22º TA's.

\*Parcela mensal + Piso salarial (15º TA) + Parcela Mutirão (16º TA)

\*\* Parcela mensal + Piso salarial novembro +13º salário (20º, 21º e 22º TA)



Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre, e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio relacionada à parte variável na tabela.

Tabela 2

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR		
Indicadores	Peso Percentual	Parcela Variável 10%
Segurança do Paciente Eventos Adversos	25,00%	R\$ 1.142.726,86
Taxa de Ocupação Geral	10,00%	R\$ 457.090,74
TMP Neurologia AVC	5,00%	R\$ 228.545,37
TMP Neurocirurgia	5,00%	R\$ 228.545,37
TMP Cirurgia Vascular	5,00%	R\$ 228.545,37
Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI	R\$ 285.681,71
	Densidade PAVM em UTI	R\$ 285.681,71
	Densidade de ISC relacionada a neurocirurgia	R\$ 285.681,71
	Nº de Auditorias de Oportunidades de HM	R\$ 285.681,71
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	R\$ 571.363,43
	Satisfação do Usuário	R\$ 571.363,43
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 4.570.907,43</b>

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020; Manual de Indicadores para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo – Versão 03; e os 16º, 18º, 20º e 21º Termos Aditivos; TMP – Tempo médio de Permanência.



### 3 DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Tabela 3

INDICADORES QUALITATIVOS						
Indicadores Qualitativos	Meta	Realizada			Média Trimestral	
		out/23	nov/23	dez/23		
Segurança do Paciente Eventos adversos	<b>100%</b>	100%	100%	100%	<b>100%</b>	
Taxa de Ocupação Geral	<b>≥ 85%</b>	83,76%	86,60%	84,56%	<b>85%</b>	
TMP- Neurologia AVC	<b>≤ 9 dias de internação</b>	10,03 dias	10,08 dias	9,89 dias	<b>10 dias</b>	
TMP- Neurocirurgia	<b>≤ 15 dias de internação</b>	8,56 dias	6,96 dias	8,43 dias	<b>7,98 dias</b>	
TMP- Cirurgia Vascular	<b>≤ 10 dias de internação</b>	2 dias	3,31 dias	3,82 dias	<b>3,56 dias</b>	
Controle de Infecção hospitalar	IPCS Laboratorial associada a CVC em UTI	<b>≤ 2,5</b>	0	0	3,13	<b>1,04</b>
	Densidade PAVM em UTI	<b>≤ 7,5</b>	3,36	6,43	4,57	<b>4,78</b>
	Densidade de ISC relacionada a neurocirurgia	<b>≤ 2,0</b>	0,95	3,33	1,1	<b>1,79</b>
	Nº de Auditorias de Oportunidades de HM	<b>≥ 50</b>	131	99	198	<b>142,66</b>
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	<b>≥ 90%</b>	93,10%	100%	86,36%	<b>93,15%</b>
	Satisfação do Usuário	<b>≥ 90%</b>	95,82%	94,87%	96,23%	<b>95,64%</b>

Fonte: Relatório das metas de Qualidade do HEC – Prestação de Contas no período 01/10/2023 a 31/12/2023; Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo – Versão 03; Prontuário Informatizado no Sistema MV 2000;



Tabela 4

INDICADORES QUALITATIVOS OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO 2023				
Indicadores Qualitativos	Meta Trimestral	Média Trimestral	Resultado	
Segurança do Paciente Eventos Adversos	<b>100%</b>	100%	<b>Cumpriu</b>	
Taxa de Ocupação Geral	<b>≥ 85%</b>	84,56%	<b>85%</b>	
TMP Neurologia AVC	<b>≤ 9 dias</b>	10 dias	<b>Não cumpriu</b>	
TMP Neurocirurgia	<b>≤ 15 dias</b>	8,43 dias	<b>Cumpriu</b>	
TMP Cirurgia Vascular	<b>≤ 10 dias</b>	3,82 dias	<b>Cumpriu</b>	
Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI	<b>≤ 2,5</b>	3,13	<b>Cumpriu</b>
	Densidade PAVM em UTI	<b>≤ 7,5</b>	4,57	<b>Cumpriu</b>
	Densidade de ISC relacionada a neuroci- rurgia	<b>≤ 2.0</b>	1,1	<b>Cumpriu</b>
	Número de Auditorias de Oportunidades de HM	<b>≥ 50</b>	198	<b>Cumpriu</b>
Atenção ao Usuário	Resolução de Recla- mações	<b>≥ 90%</b>	86,36%	<b>Cumpriu</b>
	Satisfação do Usuário	<b>≥ 90%.</b>	96,23%	<b>Cumpriu</b>

Fonte: Relatório das metas de Qualidade do HEC – Prestação de Contas no período de 01/10/2023 a 31/12/2023;  
Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo – Versão 03;  
Prontuário Informatizado no Sistema MV 2000; TMP

#### 4 RESULTADOS ALCANÇADOS

Os resultados alcançados para os Indicadores de Qualidade do Contrato Administrativo nº 003/2020 relativo ao período de outubro a dezembro de 2023, podem ser visualizados na tabela 5 onde se demonstra a aplicação de ajuste a menor.



Tabela 5

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR					
Indicadores	Peso Per- centual	Parcela Variá- vel 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)	
Segurança do Paciente Eventos Adversos	25,00%	R\$ 1.142.726,86	Cumpriu	-	
Taxa de Ocupação Geral	10,00%	R\$ 457.090,74	Cumpriu	-	
TMP Neurologia AVC	5,00%	R\$ 228.545,37	Não Cum- pruiu	R\$ 228.545,37	
TMP Neurocirurgia	5,00%	R\$ 228.545,37	Cumpriu	-	
TMP Cirurgia Vascular	5,00%	R\$ 228.545,37	Cumpriu	-	
Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI	6,25%	R\$ 285.681,71	Cumpriu	-
	Densidade PAVM em UTI	6,25%	R\$ 285.681,71	Cumpriu	-
	Densidade de ISC relacionada a neu- rocirurgia	6,25%	R\$ 285.681,71	Cumpriu	-
	Nº de Auditorias de Oportunidades de HM	6,25%	R\$ 285.681,71	Cumpriu	-
Atenção ao Usuário	Resolução de Re- clamações	12,50%	R\$ 571.363,43	Cumpriu	-
	Satisfação do Usuário	12,50%	R\$ 571.363,43	Cumpriu	-
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 4.570.907,43</b>		<b>R\$ 228.545,37</b>	
<b>PARCELA VARIÁVEL NO TRIMESTRE</b>		<b>R\$ 4.570.907,43</b>			
<b>TOTAL DO AJUSTE A MENOR</b>		<b>R\$ 228.545,37</b>			
<b>CUSTEIO FINAL da parte Variável no tri- mestre (Parcela Variável no Trimestre (-) Ajuste a Menor)</b>		<b>R\$ 4.342.362,06</b>			

Fonte: Relatório das metas de Qualidade do HEC – Prestação de Contas no período de 01/10/2023 a 31/12/2023; Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo – Versão 03. TMP



## 5 CONCLUSÃO

Conforme metas e valores contratados nos TA's mencionados neste documento entre a SESA- ES e a Fundação iNOVA Capixaba referentes aos Indicadores de Qualidade, para o 4º trimestre contratual, no período de 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, O HEC apresentou o seguinte desempenho.

Conforme demonstrado na tabela 5, pode-se concluir que houve o cumprimento das seguintes metas estabelecidas para os indicadores de qualidade: **Segurança do Paciente – Eventos Adversos, Taxa de Ocupação Geral, TMP neurocirurgia, TMP vascular, Controle de Infecção Hospitalar (IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI, Densidade PAVM em UTI, Densidade de ISC relacionada a neurocirurgia e Nº de Auditorias de Oportunidades de HM), Atenção ao Usuário (Resolução de Reclamações e Satisfação do Usuário).**

Entretanto, a meta do indicador de **TMP de neurologia** não foi alcançada, a qual aponta para um ajuste a menor da parte variável do contrato em **R\$ 228.545,37 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

A CMASS Assistencial encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vitória, 19 de fevereiro de 2024.

### **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – HEC**

**Eliane Aparecida Crevelari Dadalto Mendonça  
Suzane Fardin Magalhães Zamprogno**

**Membros CMASS – NECAM/GECORP/SESA**

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIANE APARECIDA CREVELARI DADALTO MENDONÇA**  
ENFERMEIRO - DT  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 20/02/2024 11:09:40 -03:00

**SUZANE FARDIN MAGALHAES ZAMPROGNO**  
MEDICO - DT  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 20/02/2024 15:10:00 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2024 15:10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELIANE APARECIDA CREVELARI DADALTO MENDONÇA (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CG54FZ>